



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 48 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0048/2023, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 00130/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes estudos sobre a disponibilidade de fornecer gratuitamente máscaras descartáveis na Santa Casa de Caridade, Secretaria de Saúde, Postos de Saúde dos bairros e UPA.
2. Justifica-se o presente requerimento, em razão de que usuários da rede pública de saúde procuram o Vereador proponente expondo a falta de máscaras descartáveis em lugares públicos, por exemplo, na Secretaria de Saúde tendo em vista que tem pessoas em situação de vulnerabilidade social que não tem disponibilidade de comprar a mesma.
3. Cabe também salientar que o uso de máscaras é essencial para evitar a transmissão da Covid 19, e que esses locais são de alta movimentação diária e o uso da mascaram é obrigatória na rede de saúde.

Atenciosamente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente